

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

186.750

FICHA

01**Em 16 de novembro de 2.015.**

IMÓVEL: Casa térrea número 03, integrante do **RESIDENCIAL CELESTE II**, situado na Avenida Padre José Maurício, número 367, no loteamento denominado Parque das Américas, nesta cidade, com a área útil de 40,950 m², área comum de 5,096 m², área bruta de 46,046 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 24,637%, medindo 5,85 metros de frente, por 7,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com a área de circulação do condomínio, do lado esquerdo, de quem da área de circulação olha para o imóvel, com a casa 02, do lado direito, com a casa 04, e nos fundos, com sua área de uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área localizada na lateral do condomínio, a 20,75 metros do alinhamento de divisa do lado esquerdo, do terreno todo, de quem da Avenida Padre José Maurício olha para o mesmo, desse ponto segue em direção aos fundos do terreno na distância de 5,85 metros, confrontando em toda extensão com parte do lote 10, deflete à direita e segue na distância de 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa 04, deflete à direita e segue na distância de 5,85 metros, confrontando com a própria casa 03, deflete à direita e segue na distância de 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa 02, até encontrar o ponto de início desta descrição, contendo nesta área descrita os muros de divisa, caixa de inspeção, caixa de gordura e uma área de serviço com 2,03 m², cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 07 01 010 012 0003-9

PROPRIETÁRIO: **AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA**, português, solteiro, maior, empresário, RG 1.926.321-SSP-SP, CPF/MF 024.605.488-34, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Alameda 28 de Setembro, número 1.056, apto. 309, Ilha Porchat, CEP: 11.320.360.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/65.093, de 29 de maio de 2.013, e instituição de condomínio registrada sob número 06/65.093, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 430753 de 19/10/2015

**“ continua no verso “**

MATRÍCULA
186.750FICHA
01
VERSO**R.01/186.750 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.016.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em São Vicente-SP, aos 06 de dezembro de 2016, **AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA**, já qualificado, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, motorista, CNH 03534333701-SP, CPF/MF 044.641.068-38, e seu cônjuge, **ELISA DOS SANTOS DIVINO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, RG 175087647-SSP/SP, CPF/MF 062.259.178-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Gregório de Moraes Rego, número 247, Cs 02, Jd. Consórcio, pelo valor de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 12.265,59 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 11.181,00 relativo ao desconto concedido pelo FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 453873 de 07/12/2016.


R.02/186.750 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.016.

Pelo instrumento particular referido no R.01, **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO**, e seu cônjuge, **ELISA DOS SANTOS DIVINO NASCIMENTO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 107.451,82, pagável por meio de 344 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 06 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 705,38, com a taxa de juros ao ano nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, e na eventual

-
" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
186.750

FICHA
02

Em 14 de dezembro de 2016.

ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciários se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 453873 de 07/12/2016.

AV.03/186.750 - Praia Grande, 11 de setembro de 2023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 12 de abril de 2023, apresentado via online, protocolo IN00943363C, os fiduciários JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO, e seu cônjuge, ELISA DOS SANTOS DIVINO NASCIMENTO, também já qualificados, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 155.409,53.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 635484 de 17/04/2023
Selo digital nº 1197683310000001204907232



Selo Digital nº
1197683C3000000120490623K

CERTIDÃO

Protocolo nº 635484

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 186750, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos